

Secretaria da Escola Normal de S. Paulo,

N.º _____

em 6 de Setembro de 1884

Ilmo Sr

Informando sobre o officio de V. S.^a
de 5 do corrente, cumpre-me di-
zer que a Professora Thalina Bueno
da Costa Barros, tendo sido reprovada
a 12 de Dezembro de 1883, nos exa-
mes que prestou das materias do 1.^o
anno desta Escola, não se matriculou
de novo no presente anno.

Deus Guarde a V. S.^a

Ilmo Sr D.^o Francisco Aurelio de Souza Carvalho,
M. D. Inspector Geral da Instrucção Publica
de S. Paulo.

O director inter.
João B. de Sá Benevides

